Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº. 30/2014
PEDIDO DE TOMBAMENTO

APROVADO
Em 15 / 12 / 2014
Presidente

Exm°. Sr. Ailton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

A Vereadora que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Geraldo Magela Longo dos Santos, junto a Secretaria de Cultura, a viabilidade do Tombamento dos seguintes bens culturais: conjunto de esculturas de bronze (sagrada família); relógio do hospital; crucifixo e oratório sob responsabilidade da paróquia que pertenceram à Rede Ferroviária Federal (SENAI); bustos das personalidades históricas que se encontram nas praças; imagem histórica de São José que se encontra na matriz (com menino Jesus de braços abertos e auras na cabeça); imagem do sagrado coração de Jesus que se encontra na capela do Sagrado Coração; imagem de Santa Luzia na capela de Santa Luzia e; as duas imagens da gruta que são do início da década de 30.

Justificativa:

O tombamento significa o registro especial de construções, monumentos, objetos, lugares, considerados importantes por razões históricas, artísticas, tecnológicas ou afetivas, e que, por isso, merecem a proteção do governo e da comunidade. Assim, pois, os bens tombados passam a ser preservados, não

APROVADO
Em 15/12/2014
Presidente

podendo ser destruídos. A competência do Município está devidamente caracterizada, além do que a preservação passou a ser compreendida como um dos elementos integrantes do planejamento urbano.

Portanto, o presente requerimento tem como objetivo, através do Tombamento dos citados bens, a proteção administrativa ao Patrimônio Cultural.

Atenciosamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 15 de dezembro de 2014.

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Vereadora Proponente